

**Portaria nº 390/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24589P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **SIDNEY BRITO DE SOUZA**, C.P.F: 315.905.862-04, RG: 326264 SSP/RO, Cadastro nº 370, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, Classe C, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, Artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º, Artigo 41, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de outubro de 2020.  
Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente